

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ANO DE 2020**



**Associação de Solidariedade Social**

- **RELATÓRIO**
- **BALANÇO**
- **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**
- **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
- **ANEXO**

**SOLI'S – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**BELMONTE**

Junho 2021

## NOTA INTRODUTÓRIA

A SOLI'S, Instituição Particular de Solidariedade Social do Concelho de Belmonte, com sede social na rua Pedro Álvares Cabral 6250-088 Belmonte, tem como ação principal o apoio social para pessoas idosas, mediante o desenvolvimento da resposta social centro de convívio e coordenação da Academia Sénior de Belmonte (CAE 88101).

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020.

É elaborado nos termos da norma contabilística para entidades do sector não lucrativo e contém uma exposição fiel e clara da evolução e do desempenho da SOLI'S, procedendo a uma análise equilibrada e global da sua evolução, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua ação, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

### **PREAMBULO**

#### **Missão, Visão e Valores**

##### **Missão**

A SOLI'S desenvolve a sua missão na área social, através de respostas e serviços adequados às necessidades das pessoas do Concelho de Belmonte, promovendo o seu bem-estar e qualidade de vida.

##### **Visão**

Ser uma IPSS de referência no Concelho de Belmonte, satisfazendo as expectativas dos clientes e famílias.

##### **Valores**

É fomentado e desenvolvido o respeito pela pessoa humana, promovendo o respeito, dignidade, afetividade, solidariedade, dedicação e responsabilidade.

#### **Breve resenha da história da SOLI'S**

A SOLI'S é uma associação de solidariedade social, criada em 16 de Março de 2006, com o objetivo de combater o isolamento e a solidão das pessoas idosas bem como apoiar as famílias do concelho de Belmonte. A associação abriu, em 2008, o Centro de Convívio "O Partilhas" e manteve até 2014, a resposta social de Componente do Apoio à família através do Prolongamento do Horário do Pré-escolar mediante um protocolo com o Município. Em 2016, criou a Academia Sénior de Belmonte e lançou o seu sítio institucional na internet. Em 2018, iniciou um novo projeto de apoio aos alunos do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, na área da Psicomotricidade. Durante o ano de 2019, continuou o projeto da Academia Sénior, o apoio na área da motricidade junto dos alunos do Agrupamento PAC, assim como a dinamização do Centro do Convívio para idosos.

Mantém um protocolo de cooperação com a Segurança Social para a resposta social Centro de Convívio com 25 utentes.

Neste breve preâmbulo nunca é demais realçar e enaltecer que todas as iniciativas, atividades e projetos levados a cabo pela Instituição, mereceram o contributo e empenho dos trabalhadores, utentes e colaboradores, que em muito, contribuíram para o prestígio da nossa Instituição. Notamos um maior empenho de todos no espírito de partilha dentro da Instituição. É do interesse da Associação dar a conhecer à população o nosso trabalho para que possamos ajudar e contribuir para o envelhecimento ativo da população do Concelho de Belmonte.

## **1 - ALGUNS FACTOS RELEVANTES EM 2020**

O **quadro de pessoal** mantém-se com uma colaboradora (Auxiliar de Serviços Gerais), A Diretora Técnica encontra-se a prestar serviço à Instituição.

No **registo da Segurança Social**, os pagamentos decorreram dentro da normalidade.

Centro de Convívio "O Partilhas" – Devido à Pandemia, o Centro de Convívio encerrou dia 13 de março, por imposição do Governo e reabriu em agosto. Durante este período, a colaboradora acompanhou os clientes por telefone, mantendo o contato o que ajudou bastante no combate ao isolamento.

A **Academia Sénior** manteve a sua atividade até março de 2020, tendo sido interrompida devido à Pandemia provocada pela Covid-10.

A Soli's realizou uma candidatura ao Programa **Adaptar Social +** da Segurança Social que visava apoiar na adaptação dos equipamentos sociais, na alteração dos métodos de organização do trabalho, de relacionamento com os utentes, familiares e outros, às condições que garantam a implementação das medidas preventivas de contágio da COVID-19 face às recomendações das autoridades competentes estabelecidas no contexto da pandemia. A Direção decidiu candidatar a Associação a este apoio para minimizar os gastos com equipamentos de higienização e reorganização do espaço. A Candidatura foi aprovada. O montante atribuído foi de 3.340,00€ (80% do valor total da Candidatura). Em 2020, foi transferido 50% do valor para a conta da Associação.

## **2 - RELATÓRIO DA DIREÇÃO TÉCNICA**

Devido à pandemia da Covid-19 que assola o mundo e em particular o nosso país, vimo-nos na obrigação de encerrar o nosso centro de convívio, bem como, todas as nossas atividades entre os meses de Março e Agosto, mais propriamente (após o dia 13 de Março de 2020 e o dia 19 de Agosto do mesmo ano). Neste sentido, todas as atividades anteriormente planificadas e aprovadas no plano anual, respeitantes aos meses de encerramento, não foram cumpridas.

Salienta-se de forma bastante positiva, que todos os utentes foram acompanhados regularmente durante todo o período de encerramento das nossas instalações, quer por via telefónica, quer, por breves visitas à porta de cada um, pela auxiliar da instituição Cecília Carvalho.

Mensal:

Janeiro: Durante o mês de janeiro, foram realizadas atividades para assinalar vários dias: Dia de Reis com a confeção de um bolo "Galette de Rois" e Dia do obrigado, com recolha de frases. Realizaram-se aulas de educação física.

Fevereiro: O mês de fevereiro foi dedicado à elaboração de uma mascote para o Centro de Convívio "O Partilhas" em croché e à criação de um Palhaço para assinalar o Carnaval.

Março - nas cerca de duas semanas em que o centro ainda pode estar aberto, foram realizadas atividades alusivas à entrada da primavera, nomeadamente, a elaboração de dois murais que se encontram expostos na sala de convívio.

Agosto - de forma a oferecer um miminho aos utentes na altura da reabertura, foram feitas e oferecidas bolachinhas. Também se elaboraram dois "idosos em tecido" de grandes dimensões, em género de mascote para colocar na fachada do edifício, foram batizados por Avô Manuel e Avó Maria.

Nos restantes meses do ano, de setembro até dezembro, foram cumpridas as atividades propostas no plano, bem como, as atividades em parceria com outras organizações, nomeadamente a Biblioteca Municipal (Dia da Paz), o Município de Belmonte (Montras de Natal) e a Empresa Municipal (Festa das Luzes). Para além de todas estas atividades, foram realizadas de forma regular jogos de estimulação cognitiva e de manutenção da qualidade de vida, e ainda aulas de condição física com o Professor João Velho.

Relativamente ao Projeto "Ser Prático" que acompanhou 16 alunos do Centro de Escolar de Belmonte, o balanço é bastante positivo e em alguns casos há evoluções bastantes significativas.

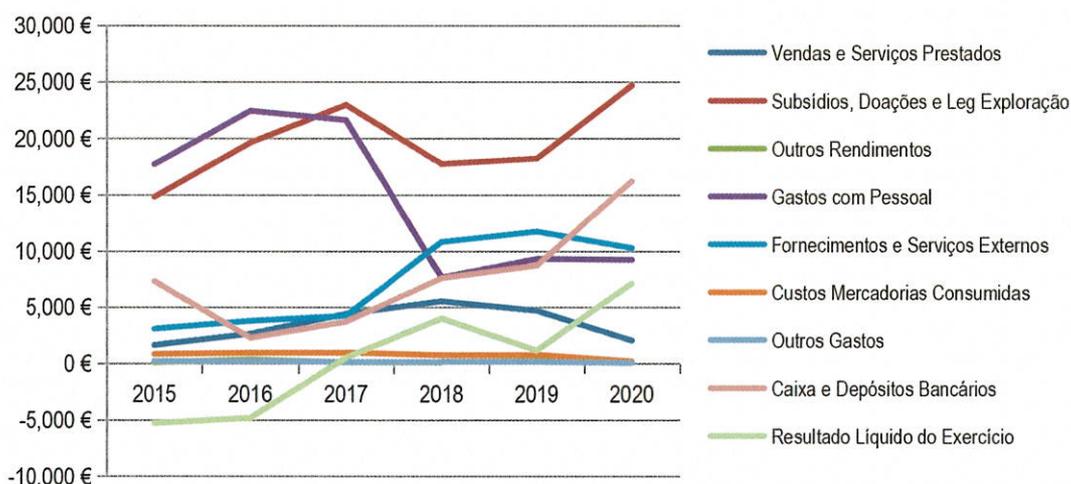
Durante o período de confinamento e encerramento das escolas, os alunos continuaram a ser acompanhados semanalmente, através do envio de propostas de atividades individuais para os professores titulares, que encaminhavam aos respetivos encarregados de educação, estes posteriormente enviam feedback das mesmas, bem como, dificuldades sentidas e as atividades realizadas.

### 3 - ANÁLISE DA ATIVIDADE E DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Uma rápida análise global dos últimos anos permite constatar que houve uma diminuição relativa às vendas e serviços prestados, devido ao encerramento do Centro de Convívio e da Academia Sénior em março de 2020, devido à Pandemia provocada pela Covid-19. Relativamente ao valor dos subsídios à exploração registámos um aumento, devido ao pagamento do subsídio do Município de Belmonte e ao pagamento de 50% relativo à candidatura aprovada do Programa Adaptar Social +.

SA.  
[Handwritten signature]

#### Evolução Plurianual



	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Vendas e Serviços Prestados	1.621,20 €	2.634,75 €	4.393,05 €	5.521,45 €	4.685,30 €	2.048,71 €
Subsídios, doações e Leg Exploração	14.811,13 €	19.643,60 €	22.999,57 €	17.730,82 €	18.227,60 €	24.704,78 €
Outros Rendimentos	90,84 €	354,62 €	103,18 €	148,17 €	256,00 €	173,68 €
Gastos com pessoal	17.700,98 €	22.468,19 €	21.644,29 €	7.657,59 €	9.312,11 €	9.237,07 €
Fornecimentos e Serviços Externos	3.070,82 €	3.770,77 €	4.216,79 €	10.815,47 €	11.741,74 €	10.278,16 €
Custos Mercadorias consumidas	845,22 €	958,94 €	980,97 €	745,55 €	785,43 €	209,01 €
Outros Gastos	196,52 €	237,00 €	131,91 €	169,51 €	154,77 €	62,78 €
Caixa e depósitos bancários	7.321,89 €	2.267,12 €	3.705,29 €	7.599,34 €	8.719,60 €	16.205,34 €
Resultado líquido do Exercício	-5.266,50 €	-4.798,28 €	521,84 €	3.987,32 €	1.149,85 €	7.115,15 €

Fonte: Relatórios de Contas e Demonstração de Resultados por Naturezas.

No que se refere aos rendimentos, e relativamente a 2019:

- As vendas e os serviços prestados diminuíram 56%
- Os subsídios, doações e legados à exploração aumentaram em 36%
- Os outros rendimentos viram o seu valor ter uma ligeira descida.

No que se refere aos gastos, e comparativamente com 2019:

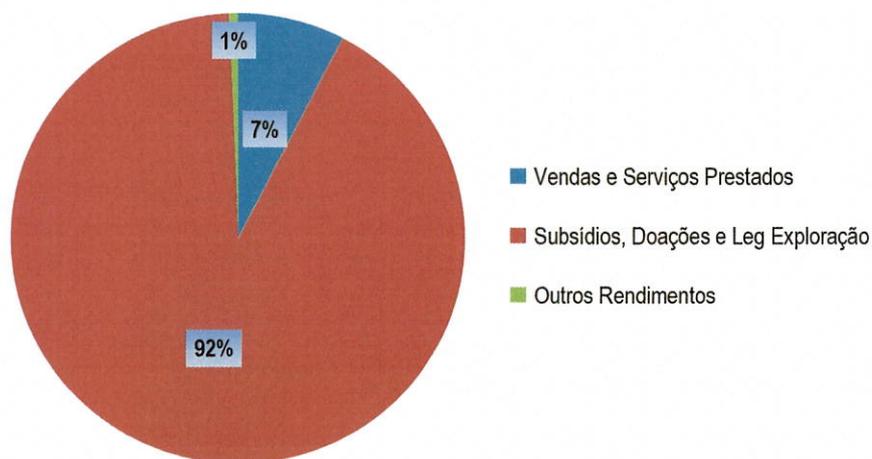
- Os gastos com pessoal diminuíram 1%
- Os fornecimentos e serviços externos foram diminuídos em 12%
- Os custos com mercadorias consumidas também diminuíram

SJ.  
J  
R

- Os outros gastos viram o seu valor ter uma descida também.
- Verificou-se um aumento de 85% na caixa e depósitos bancários.  
O resultado líquido aumentou relativamente a 2019, mantendo-se positivo.

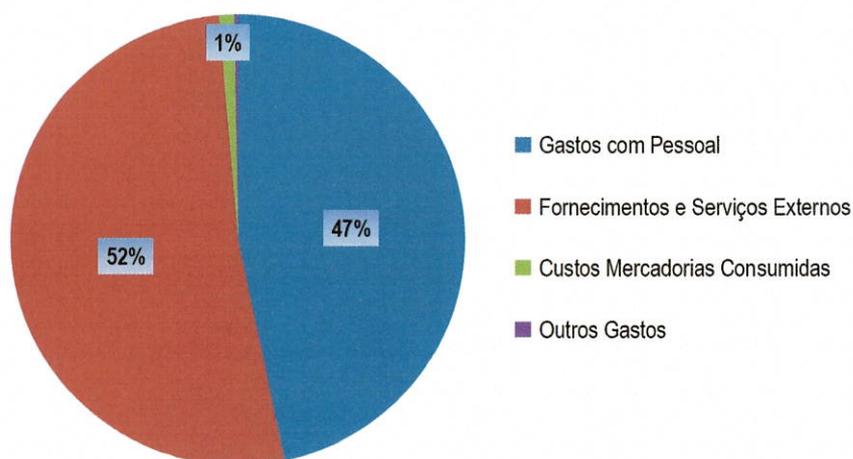
A evolução dos rendimentos bem como a respetiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:  
O quadro infra permite verificar que as receitas próprias, apenas representam 7% dos rendimentos.

### Estrutura de Rendimentos 2020



No que se refere aos custos incorridos, apresenta-se a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade.

### Estrutura de Gastos 2020



Tal como apresentado na tabela anterior, os encargos com os recursos humanos representam 47% da despesa da Instituição, estando a maior parcela de gastos atribuída a Fornecedores e Serviços Externos, tendo em conta que a Diretora técnica é paga em regime de Prestação de Serviços.

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Número de trabalhadores	2	2	1	1	1	1
Custo com RH	17.700,98 €	22.468,19 €	21.644,29 €	7.657,59 €	9.312,11 €	9237,07€
Gasto médio	8.850,49 €	11.234,10 €	21.644,29 €	7.657,59 €	9.312,11 €	9237,07€

Fonte: Relatórios de Contas e Demonstração de Resultados por Naturezas.

#### 4 - RESULTADOS

O ano 2020 apresenta um resultado positivo de 7115,15 €, tendo verificado um aumento bastante acentuado relativamente ao ano anterior devido ao aumento de Subsídios, doações e legados à exploração.

#### 5 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

#### 6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram apoio, confiança e preferência, seja por via de subsídios ou de qualquer outra forma, mas também em particular aos clientes e fornecedores, porque a eles se deve muito do desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser destas.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da SOLI'S. Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Belmonte, 11 de junho de 2021

A Direção

*Susana Patrícia Gomes Miranda*

*Tiago André Gomes de Jesus*

*Tiago André Gomes de Jesus*

CS, A, R

**SOLI'S - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Balanco em 31 de Dezembro de 2020**

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	3 591,99	49,99
Investimentos financeiros		32,14	32,14
		<b>3 624,13</b>	<b>82,13</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>			
Diferimentos		106,54	292,04
Caixa e depósitos bancários	11	16 205,34	8 719,60
		<b>16 311,88</b>	<b>9 011,64</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>19 936,01</b>	<b>9 093,77</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Resultados transitados		7 690,28	6 540,43
		<b>7 690,28</b>	<b>6 540,43</b>
Resultado líquido do período		7 115,15	1 149,85
<b>TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS</b>		<b>14 805,43</b>	<b>7 690,28</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CORRENTE</b>			
Fornecedores	11	0,00	80,00
Estado e outros entes públicos	11	269,84	158,59
Outros passivos correntes	11	4 860,74	1 164,90
		<b>5 130,58</b>	<b>1 403,49</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>5 130,58</b>	<b>1 403,49</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO</b>		<b>19 936,01</b>	<b>9 093,77</b>

**SOLI'S - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Demonstração dos Resultados por Naturezas**  
**para o período findo em 31 de Dezembro de 2020**

Unidade Monetária:  
EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	8	2 048,71	4 685,30
Subsídios, doações e legados à exploração	10	24 704,78	18 227,60
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-209,01	-785,43
Fornecimentos e serviços externos	8	-10 278,16	-11 741,74
Gastos com o pessoal	12	-9 237,07	-9 312,11
Outros rendimentos	8	173,68	256,00
Outros gastos	8	-62,78	-154,77
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>7 140,15</b>	<b>1 174,85</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	-25,00	-25,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>7 115,15</b>	<b>1 149,85</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	8	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>7 115,15</b>	<b>1 149,85</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>7 115,15</b>	<b>1 149,85</b>

**SOLI'S - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Demonstração de Fluxos de Caixa**  
**para o período findo em 31 de Dezembro de 2020**



Unidade Monetária:  
EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		2.048,71	4.685,30
Pagamentos a fornecedores		-10 567,17	-12 447,17
Pagamentos ao pessoal		-9 238,07	-9 312,11
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>-17 755,53</b>	<b>-17 073,98</b>
Outros recebimentos / pagamentos		25 241,27	18 194,24
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (1)</b>		<b>7 485,74</b>	<b>1 120,26</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>PAGAMENTOS PROVENIENTES DE:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:</b>			
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>PAGAMENTOS PROVENIENTES DE:</b>			
Juros e custos similares		0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variações de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		<b>7 485,74</b>	<b>1 120,26</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período		8 719,60	7 599,34
Caixa e seus equivalentes no fim do período		16 205,34	8 719,60
Variações de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)		<b>7 485,74</b>	<b>1 120,26</b>



## ANEXO

### **1 – Identificação da entidade:**

---

1.1 – Designação da entidade: SOLI'S – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Nº Identificação de Pessoa Coletiva: 507592590

1.2 – Sede: Rua Pedro Alvares Cabral – 6250-086 Belmonte

1.3 – Natureza da atividade: IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

1.4 – Designação da entidade-mãe: não aplicável

1.5 – Sede da entidade-mãe: Não aplicável

### **2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

---

2.1 - As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo, de acordo com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 9 de março e o Aviso nº 8259/2015 de 29 de Julho.

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não aplicável

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas:

Não aplicável

### **3 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

---

3.1 – Principais políticas contabilísticas:

a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

ST.  


**b) Outras políticas contabilísticas:**

As políticas contabilísticas apresentadas, foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulta um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados, sempre que possa ser medido de forma fiável.

**c) Principais pressupostos relativos ao futuro:**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

**d) Principais fontes de incerteza das estimativas:**

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante, nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

**3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas:**

As políticas contabilísticas não foram alteradas

**3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas:**

As estimativas contabilísticas não foram alteradas

**3.4 – Correção de erros de períodos anteriores:**

Não foram encontrados quaisquer erros do período anterior

**4 – Ativos fixos tangíveis:**

---

**4.1 – Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:**

**a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridos de acordo com o regime do acréscimo.

**b) Os métodos de depreciação usados;**



SP. 

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

A vida útil dos bens e as taxas de depreciação usadas respeitam o disposto no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações;

	Situação inicial			Situação final		
	Quantia bruta	Depreciações e imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações e imparidades acumuladas	Quantia escriturada
Equip. Administrativo	281,48	231,49	49,99	281,48	256,49	24,99
AFT em curso	0,00	0,00	0,00	3.567,00	0,00	3.567,00

	Quantia escritur. inicial	Adições	Revalor.	Alien.	Deprec.	Perdas imparidade	Revers.	Transf.	Quantia escritur. final
Equip. Adm.	49,99	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	24,99
AFT em curso	0,00	3.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567,00

e) Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.

Não aplicável.

**4.2 – Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:**

a) A existência e quantias de restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Não existem quaisquer restrições à titularidade de ativos fixos tangíveis da Instituição.



b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.

4.3 – Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

a) A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável.

b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização;

Não aplicável.

c) Movimentos ocorridos no excedente de revalorização durante o período;

Não aplicável

d) A quantia escriturada no balanço que teria sido reconhecida se os ativos fixos tangíveis não tivessem sido revalorizados.

Não aplicável

## 5 – Ativos intangíveis:

---

5.1 – Divulgação para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são identificadas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida;

Em Outros Investimentos Financeiros está contabilizado a contribuição da Soli's para o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário, que não está sujeita a amortização.

b) Explicação das situações excepcionais em que se justifique a não utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas;

Não aplicável.

c) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Não aplicável

ST.  
/

**5.2 – Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:**

a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos intangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

b) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis;

Não aplicável.

**6 – Custos de empréstimos obtidos:**

---

6.1 – Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam:

Não aplicável.

**7 – Inventários:**

---

7.1 – Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são mensurados pelo custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois, o mais baixo.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

7.2 - Quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

	31/12/2020	31/12/2019
Materiais diversos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

↓

st.  
J  
R

	Consumos	Imparidades	Outras perdas
Materiais diversos	209,01	0,00	0,00
	209,01	0,00	0,00

7.3 - Quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período, bem como qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como um gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão;

Não aplicável.

## **8 – Rendimentos e gastos:**

---

8.1 – Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utente do ativo, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade. O rédito inclui somente os influxos brutos de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade, recebidos e a receber de sua própria conta. As quantias cobradas por conta de terceiros tais como impostos sobre vendas, impostos sobre bens e serviços e impostos sobre o valor acrescentado são excluídos do rédito.

Categoria	Valor
Prestações de serviços	2.048,71

8.2 - Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou de gastos cuja dimensão ou incidência sejam excepcionais.

Não aplicável

f

## **9 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:**

---

**9.1** – Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos, as reduções e as reversões.

Não aplicável.

**9.2** – Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data de balanço.

Não aplicável.

**9.3** – Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de ativos contingentes à data do balanço, cujo influxo de benefícios económicos é provável.

Não aplicável.

**9.4** – Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias.

Não aplicável.

## **10 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas:**

---

**10.1** – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidas nos fundos patrimoniais.

Os subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática, como rendimentos, durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

A entidade considera subsídios não reembolsáveis, quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio e se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

**10.2** – Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

Não aplicável.

**10.3** – Principais doadores/fontes de fundos.

A entidade reconheceu no presente exercício 13.633,69 €, de subsídios do Instituto da Segurança Social, I.P. relativos a um acordo de cooperação para funcionamento do Centro de Convívio, 8.500,00 € de subsídios do Município de Belmonte, 200,00 € de subsídios da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e 701,09 € de consignação de IRS.

## **11 – Instrumentos financeiros:**

---

**11.1** – Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro, apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

**11.2** – Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

a) Cotação de mercado;

Não aplicável

b) Principais pressupostos subjacentes aos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites, utilizados para a mensuração dos instrumentos financeiros relativamente aos quais não é facilmente identificável um mercado líquido regulamentado;

Não aplicável

c) Justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados e alterações de justo valor inscritas nos fundos patrimoniais, para cada categoria de instrumentos financeiros;

Não aplicável

d) Volume e natureza de cada categoria de instrumentos financeiros derivados, principais modalidades, e condições que possam afetar o montante, o calendário e o grau de certeza dos fluxos de caixa futuros;

Não aplicável

**11.3** – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

Não aplicável

**11.4** – Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

Não aplicável

**11.5** – Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:

a) Quantia das dívidas com duração residual superior a cinco anos.

Não aplicável

b) Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade, e indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não aplicável

**11.6** – Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.

Não aplicável

**11.7** – Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

Não aplicável

**11.8** – Dívidas da entidade reconhecidas à data do Balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

Não aplicável

## **12 – Benefícios dos empregados:**

---

**12.1** – Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

O número médio de empregados no exercício foi de 1 pessoa.

Os órgãos diretivos são constituídos por 6 elementos.

**12.2** – Compromissos existentes em matéria de pensões.

Não aplicável

**12.3** – Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia;

Não aplicável

b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria;

Não aplicável

c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.

Os órgãos diretivos da entidade não são remunerados.

### **13 – Acontecimentos após a data de balanço**

---

13.1 – Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Não aplicável

### **14 – Agricultura**

---

14.1 – Identificação das categorias de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor e ao custo, respetiva quantia total escriturada e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

Não aplicável

14.2 – Justo valor e alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados, para cada categoria de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor.

Não aplicável

### **15 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

---

15.1 – Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período

Não aplicável

## 16 – Outras divulgações

---

16.1 – Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:

a) Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada

Não aplicável

b) Outras informações sobre as operações necessárias para apreciar a posição financeira da entidade

Não aplicável

16.2 – Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Não aplicável

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 11 de junho de 2021.

Belmonte, 11 de junho de 2021.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A DIREÇÃO

Suzana Patrícia Gomes Miranda



Tieg André Gomes de Jesus